



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Av. Brasil, nº 107 - Bairro Centro - Nova Santa Helena – MT - CEP: 78548-000

LEI N.º 204/2.006.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Roque Carrara, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comercio, Meio Ambiente e Turismo - SAICM.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar em seu Orçamento Programa 2007 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agric., Ind., Com., Meio Ambiente e Turismo - SAICM.		
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria		
Função: 20 – Agricultura		
Sub-Função: 845 – Transferências		
Programa: 0044 – Desenvolvimento do Portal da Amazônia		
Projeto: 2.065 – Contribuições ao Consorcio Portal da Amazônia		
Natureza da Despesa:		
3371.41.00.00 – Contribuições – Consórcios	R\$	7.800,00
TOTAL GERAL	R\$	7.800,00

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo 1º, serão utilizados os recursos àqueles mencionados no artigo 43, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar na LDO 2007 e PPA 2006-2009, a dotação orçamentária descrita no Artigo 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Av. Brasil, nº 107 - Bairro Centro - Nova Santa Helena – MT - CEP: 78548-000

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, em 06 de Dezembro de 2006.

ROQUE CORRARA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Publicado no mural da prefeitura do dia 06/12/06 a 06/01/06.